Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.496, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Altera o inciso IX do Art. 1.º do Decreto n.º 3.359/2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Art. 14 da Lei Municipal n.º 3.659/2003,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso IX do Art. 1.º do Decreto n.º 3.359, de 08 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lisiane Zin de Carvalho;

b) Suplente: Neide Lourdes Piran.

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Abril de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic. da Administração